

MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS
DECISÃO ADMINISTRATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

ASSUNTO: Manutenção de suspensão e adequação do Termo de Referência

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação nº 19/2026, cujo objeto consiste na aquisição de suprimentos de informática destinados à manutenção das impressoras da Câmara Municipal de Itumbiara.

O procedimento encontra-se suspenso, em razão de pedido de esclarecimento apresentado por interessado acerca da interpretação da expressão “ORIGINAL” constante nas especificações técnicas do Termo de Referência.

Durante o período de suspensão inicialmente estabelecido, foram realizadas análises técnica e jurídica, as quais indicaram a necessidade de aprimoramento das especificações técnicas, especialmente quanto à definição objetiva dos insumos a serem aceitos.

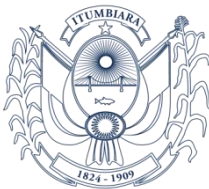
Considerando que o prazo inicialmente concedido para suspensão foi integralmente transcorrido, e diante da necessidade de promover os ajustes técnicos e formais necessários ao Termo de Referência, impõe-se a presente deliberação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Conforme apontado no parecer jurídico, a utilização da expressão “original” de forma isolada revela-se ambígua e insuficiente, podendo comprometer a isonomia, a competitividade e a segurança jurídica do procedimento, em desacordo com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Verificou-se, ainda, a necessidade de consolidação dos critérios técnicos em formato claro, objetivo e verificável, a partir de manifestação técnica complementar a ser solicitada ao setor de Tecnologia da Informação, de modo a permitir a correta formulação das propostas e o adequado julgamento pela Administração.

Nesse contexto, mostra-se imprescindível a adequação do Termo de Referência, sendo inviável a reabertura do prazo para envio de propostas sem a devida correção das especificações.



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS**

III – DECISÃO

Diante do exposto, DECIDO:

- MANTER a suspensão do procedimento, tendo em vista a necessidade de adequação do Termo de Referência, com base nas manifestações técnica e jurídica constantes nos autos;
- CONCEDER o prazo adicional de 03 (três) dias úteis, a contar de 27/04/2026, para a realização dos ajustes necessários no Termo de Referência, incluindo a solicitação e análise de manifestação técnica complementar;
- DETERMINAR a solicitação de manifestação técnica complementar ao setor de Tecnologia da Informação, com a finalidade de consolidar os critérios técnicos a serem adotados no Termo de Referência;
- INFORMAR que, concluídas as adequações, será promovida a reabertura do prazo para envio de propostas, observando-se o prazo mínimo legal de 03 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
- ESCLARECER que as propostas eventualmente já encaminhadas permanecerão válidas, sendo facultado aos interessados o envio de novas propostas durante o novo prazo, hipótese em que será considerada a versão mais recente apresentada;
- DETERMINAR a ampla divulgação desta decisão, bem como, posteriormente, do Termo de Referência ajustado e da reabertura do prazo, nos meios oficiais utilizados pela Administração, garantindo a transparência, publicidade e isonomia do procedimento.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente decisão visa assegurar a adequada instrução processual, a correção técnica do objeto e a observância dos princípios que regem a Administração Pública, evitando prejuízos à regularidade do procedimento e à seleção da proposta mais vantajosa.

Publique-se. Cumpra-se.

Itumbiara, 16 de abril de 2026.

Paulo Gabriel Pereira Honorato
Agente de Contratação
Poder Legislativo